



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. <u>521</u>/2025, DE <u>12</u> DE

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Leandro Pereira Lopes Matrícula: 2269, cujo deslocamento encontra-se autorizado no Requerimento de Diária nº 846/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no período de 12/05/2025, tendo como finalidade o traslado do Servidor (Equipe), para realização de suporte e transporte de materiais diversos da UnirG/Gurupi/Paraíso na participação institucional da Universidade de Gurupi – UnirG no Evento AGROTINS 2025.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>12</u> dias do mês de mês de de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 1 2 MAIO 2025

Rione